

Tacuru e Caracol - Decisão: "Por unanimidade deferiam o pedido de registros em Diretórios Municipais de Tacuru e Caracol com as devidas anotações de acordo com o parecer!" Processo no 24/85 - Classe I - Pedido de Registros do Diretório Municipal de São Gabriel D'Este - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator - Des. Higa Nabukatu - Decisão: "Deferiam o pedido de registros do Diretório Municipal de São Gabriel D'Este, com as devidas anotações, de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

X Ata no 550 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e duas dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Juval Bernadesino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, Jair Ancy, Paulo Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Roberto de Berti, Nilson de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 25/85 - Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Pedido de Registros dos Diretórios Municipais de Porequillo e Felicitia.ms. - Relator: Des. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Por unanimidade, de acordo com o parecer, deferiam o pedido de registros, com as devidas anotações." A seguir, foram lida, assinada e proclamada as Acórdãos nos 365 e 366. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, e, para constar, vai lavrada a presente ata, que depois de lida

e aclada conforme, vai assinada pelo presidente.

ata no 556 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Cabrito de Castro, Nildo de Cavalho e Alcides do Fanto, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado, passou-se à leitura do Acórdão no 367, tudo pido assinado e prolatado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo presidente.

ata no 557

ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Cabrito de Castro, Nildo de Cavalho e Alcides do Fanto, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo ex-